

DECRETO Nº 00963/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 985 de 01 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar junto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 24.130,00 (vinte e quatro mil cento e trinta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0001.3.003 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ SEC. DA CAMARA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	14.130,00
01.01.01.031.0001.4.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA CAMARA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		24.130,00

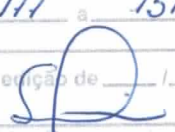
Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado da anulação das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0001.3.001 - AQUISICAO DE IMOVEL P/ CONSTRUCAO SEDE LEGISLATIVO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1	10.000,00
01.01.01.031.0001.3.002 - CONST. AMP. E/OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	2	14.130,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		24.130,00
TOTAL DE RECURSOS		24.130,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 15 de março de 2011.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 15/03/11 a 15/04/11
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável